

**PROJETO DE LEI 01-0610/2005 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)**

“Denomina Praça José Ermírio de Moraes Filho o espaço livre sem denominação localizada na Rua Professor Assis Veloso com a Avenida Rosaria na Vila Jardim São Vicente, Distrito de São Miguel Paulista, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominado Praça José Ermírio de Moraes Filho o espaço livre sem denominação, situada na confluência da Rua Professor Assis Veloso com a Avenida Rosaria, na Vila São Vicente, no Distrito de São Miguel Paulista.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2005. Às Comissões competentes.”